PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 057/2024

Dispõe sobre a outorga de "Título de Cidadão Apodiense" ao Ilustríssimo Sr. ANTONIO BORJA DE ALMEIDA JUNIOR e dá outras providências.

O nobre Vereador JOSÉ GILVAN ALVES-SD, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação vigente, com supedâneo no art. 92, inciso IX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apodi, propõe para deliberação ao augusto Plenário e a Câmara Municipal de Apodi/RN Decreta:

Art. 1º - Fica concedido o "Título de Cidadão Apodiense" ao Ilustríssimo Sr. ANTONIO BORJA DE ALMEIDA JUNIOR, sendo do conhecimento de todos os relevantes serviços prestados a comunidade apodiense.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, especialmente para esse fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entram vigor na data de sua publicação, revogas as disposições em contrário.

Palácio Manoel Antônio de Souza, em 22 de fevereiro de 2024

Gilvan Alves
VEREADOR – SD

ANTONIO BORJA DE ALMEIDA JUNIOR

Juiz de Direito (1ª Vara de Apodi)

Nasceu em Mossoró/RN, em 14 de junho de 1984; atualmente, com 39 anos de idade.

Graduado em Direito, no ano de 2008, pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN). Especialista em Direito Tributário, pela Universidade do Sul de Santa Catarina (UNISUL).

Foi servidor efetivo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte (MPRN) entre os anos de 2005-2008, onde atuou como agente administrativo ministerial nas cidades de Janduís e Upanema. Exerceu a carreira de Defensor Público, na Defensoria Pública do Estado do Ceará (DefCE), entre os anos de 2008-2016, atuando em várias cidades do Litoral Leste cearense, como Limoeiro do Norte, Aracati e Fortim.

Na magistratura potiguar, tomou posse no cargo de Juiz Substituto no ano de 2016, mesmo ano em que fora designado para o cargo de juiz substituto do Juizado Especial da Comarca de Areia Branca e da Vara Única da Comarca de Upanema.

Em 05/09/2018, foi promovido por merecimento para a 1ª Vara da Comarca de Apodi, onde exerce a judicatura desde então. Na Comarca de Apodi, além das funções judicantes na 1ª Vara, com competência na área de infância e juventude e violência doméstica, exerce as atribuições de Juiz Diretor do Foro e Juiz Coordenador do CEJUSC – Vale do Apodi (Centro Judiciário de Solução de Conflitos). Em substituição, exerceu a função de Juiz Corregedor da Cadeia Pública de Apodi. No âmbito da Justiça Eleitoral (35ª Zona Eleitoral - Apodi), presidiu no ano de 2018 as eleições municipais, bem como as eleições gerais do ano 2020.